



## LEI Nº 1084 DE 05 DE ABRIL DE 2005

### Dá denominação à rua no Bairro Penha.

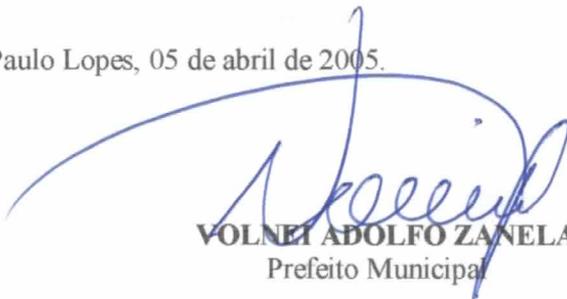
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica denominada a Rua **LUIZ VESCOVI II**, ligando lado norte ao posto Penha, lado sul a casa do senhor Adamastor Vescovi.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 05 de abril de 2005.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 05 de abril de 2005.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário de Administração